



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.480 de 30 de Outubro de 1979.

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado à manutenção das instalações recreativas da Associação Recreativa e Cultural de Araripina - ARCA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da anulação de dotações orçamentárias previstas no Exercício de 1.979.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 30 de Outubro de 1979.

Miguel Braz Sobrinho - Presidente

José Freire Bihum - 1º Secretário